



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 240/2026**  
**De 20 de março de 2026.**

**CONTRATA** a Sra. **Laura Oliveira Anchau**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar, Laura Oliveira Anchau**, CPF nº 042. XXX. XXX-18, para exercer as funções no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 18 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2026.

**Art. 3º** - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal.